193
13

Original anexo ao
Proc. nº. 193/14
Em 3 / 10 / 2014

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Com o intuito único de promover a evangelização, a Igreja Evangélica Templo da Fé vai realizar o culto Jovens em Evangelização no dia 11 de outubro na Praça Dário Aredes Lacerda, no bairro Parque das Bandeiras.

O evento tem como intuito a evangelização de jovens e seus familiares proporcionando uma noite de reflexão e encontro com Deus, além de apresentação teatral e distribuição de brinquedos.

O evento tem o seu início previsto às 18:00 horas e o término previsto às 22:30 horas, na Praça Dário Aredes Lacerda no bairro Parque das Bandeiras, Distrito da Área Continental de São Vicente.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Plenário o que segue:

PROJETO DE LEI N.º **123** ***/14***

DOCUMENTO N.º **1912** ***/14***

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Praça Dário Aredes Lacerda** no bairro Parque das Bandeiras, pela ***Igreja Evangélica Templo da Fé*** para realização do Evento ***"Evangelização de Jovens".***

Art. 1.º **-** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras, no dia 11 de outubro de 2014, para a Igreja Evangélica Templo da Fé, para realização do Evento Evangélico "Evangelização de Jovens", com início às 18:00 horas e término às 22:30 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **2 de outubro de 2014**

PERIVALDO DO GÁS

sec 1180/PG/AD/er